

EDITAL Nº 04/2024

Abertura de inscrição para o “Curso de Extensão Liderança Servidora”

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, da Faculdade Canção Nova, torna pública, a abertura de inscrição para o **Curso de Extensão Liderança Servidora**, visando o preenchimento de **55 (cinquenta e cinco) vagas** na modalidade exclusivamente **presencial**.

1. DOS OBJETIVOS

Compreender as situações atuais enxergando-as à luz dos conceitos de liderança, autoconhecimento e desenvolvimento pessoal abordados no curso. Saber fazer uma análise crítica e coerente da realidade em que se encontra ao mesmo tempo que, a partir das ferramentas apresentadas, possa elaborar soluções adequadas aos desafios presentes, visando maximizar o alcance dos objetivos novos traçados a partir de uma visão mais clara, madura e consciente

2. DO PERÍODO DO CURSO DE EXTENSÃO

2.1 O Curso de Extensão Liderança Servidora possui uma carga horária de 40 (quarenta) horas. As aulas iniciar-se-ão no dia 16 de abril de 2024, com encerramento previsto para o dia 18 de junho de 2024.

2.2 A FACULDADE CANÇÃO NOVA reserva-se no direito de alterar a data prevista para o início do curso ou cancelar o serviço educacional antes do seu início, hipótese em que deverá haver a restituição do valor pago.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprometimento e disponibilidade para aulas exclusivamente presenciais que será ofertada às terças-feiras, no horário de 19h às 22h, em uma das salas da Faculdade Canção Nova.

3.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição e ensino médio completo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o **Curso de Extensão Liderança Servidora** serão realizadas exclusivamente pela *internet*, a partir de 12 de março de 2024 até preenchimento das vagas e /ou até o início do curso no dia 16/04/2024, através do site **www.fcn.edu.br**.

4.2 A inscrição somente será confirmada mediante pagamento, portanto será preciso a efetivação do mesmo.

5. DO VALOR DO CURSO

5.1 – O valor a ser pago pelo referido curso será de R\$60,00 (sessenta reais) pago em parcela única.

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 – A frequência mínima exigida, no curso é de 75% (setenta e cinco por cento).

6.2 – O controle de frequência e participação do (a) aluno (a) serão acompanhados pelo professor da disciplina e pela Coordenação de Curso de extensão.

7. DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE TURMA

7.1 – São 55 (cinquenta e cinco) vagas ofertadas aos interessados, **sendo destas vagas 5 (cinco) destinadas aos membros da Comunidade Canção nova.**

7.2 - A Faculdade Canção Nova reserva-se o direito de não oferecer o curso com turma com menos de **30 (trinta) alunos matriculados (pagos).**

8 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

8.1 – A inscrição deverá ser realizada através do Site da **Faculdade Canção Nova** www.fcn.edu.br. Após realizada a inscrição o candidato deverá comparecer a tesouraria da Faculdade Canção Nova para efetivar o pagamento do curso.

8.2- O pagamento poderá ser realizado através das seguintes opções: dinheiro, cartão de crédito ou cartão de débito.

9 – DO PROCESSO DE MATRÍCULA

9.1 A efetivação da matrícula ocorrerá somente após a assinatura do Instrumento Particular de Prestação dos Serviços Educacionais e o pagamento do curso.

10. CERTIFICADO DO CURSO DE EXTENSÃO

10.1 Ao final do curso, o aluno terá direito a certificado, desde que se cumpram integralmente as 40 (quarenta) horas das disciplinas ministradas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O (a) aluno (a) do **Curso de Extensão Liderança Servidora** não constitui como aluno de graduação de nível superior.

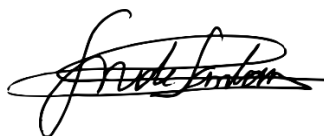
11.2 **As aulas ministradas serão oferecidas nas salas da Faculdade Canção Nova, não caracterizando curso de nível superior.**

11.3 Na hipótese de inviabilização da execução do **Curso de Extensão Liderança Servidora**, excetuado os casos descritos nos itens 2.2 e 7.2, a devolução de valores eventualmente já adimplidos pelo (a) aluno (a) ficará ao cargo da Coordenação do Núcleo de Extensão, conforme orientação da Diretoria Geral da Faculdade Canção Nova.

11.4 Situações não previstas no presente Edital, deverão ser formalmente, ou seja, por escrito, apresentadas à Coordenação do Núcleo de Extensão.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de extensão.

Cachoeira Paulista/SP, 11 de março de 2024



Prof^a. Esp Shirley Nunes de Santana
Diretora Geral

ANEXO:
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - Curso de Extensão Liderança Servidora

Liderança – Definições
Diferenças entre Chefe e Líder
Diferença entre Poder e Autoridade
Autoconhecimento
Teoria DISC
Liderança e Perfis comportamentais
Liderança e Paradigmas
Linguagens de Valorização Pessoal no Ambiente de Trabalho
Comunicação Assertiva e Engajamento de Equipes
Gestão de Conflitos e Feedback
Liderança na Prática
Estratégias Motivacionais
Planejamento Estratégico e Visão de Futuro